

**INFORMAÇÃO****NOTA TÉCNICA**

**Avisos:** 26/2020 e 53/2020

**Unidade auditada:** SETOR DE DIÁRIAS

**Unidade envolvida:** CENTRO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

**N. item constatado:** 5.1.4.10

**Descrição do item:** Atualmente, as atividades realizadas pelas subáreas não aplicam as Tabelas Taxonômicas do CNMP. Destacamos para a utilização dos sistemas RH Digital e Sistema CRH. Os processos realizados no RH Digital têm apenas a finalidade de acompanhar a solicitação dos pedidos de diárias. Já, no Sistema CRH é consultado por outros setores, porém, o sistema está obsoleto, mas é a única plataforma que informa quando uma portaria já foi cadastrada para pagamento, e que existem dias anotados em determinado período. Porém, ambos são sistemas de alimentação de dados, tendo em vista que se imprime os documentos desenvolvidos e tramita-se fisicamente aos outros setores envolvidos. E, conforme, relatado pelas subáreas, as informações repassadas são compreendidas, e que as referências adotadas advêm de gestões anteriores.

**Providências:** Em consulta ao Manual de Tabelas Unificadas do Conselho Nacional do Ministério Público, em acesso à lista "Administrativo do MP (Área-meio)", verifica-se que, até a presente, dentre os nomes adotados para a padronização oficial de termos, não se encontram disponíveis as nomenclaturas relacionadas ao Setor de Diárias. Situação decorrente das especificidades atinentes às atividades desenvolvidas administrativamente. Anota-se ainda, que o Setor se dedica a alçar a utilização dos termos atendendo, sempre, às nomenclaturas da seara administrativa e da comunicação entre os departamentos.

**Data da realização:** 01/03/2021

Eu, Sergio Biondi de Jesus Filho, diretor do Centro de Finanças e Contabilidade, matrícula:1126, **atesto e certifico as providências tomadas citadas acima**, a fim de atender as recomendações exaradas pela Auditoria.

São Paulo, 01 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Marques do Nascimento Timoteo, Oficial de Promotoria**, em 01/03/2021, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Biondi de Jesus Filho, Diretor de Departamento**, em 01/03/2021, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **2174854** e o código CRC **787138D8**.

---